



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 154/2025

“Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo efetivo de Professor Ens. Básico-PEB e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdigoão - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.100 da lei Orgânica do Município de Perdigoão e, considerando a Lei 937 de 06 de março de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Maria Aparecida da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor Ens. Básico-PEB, matrícula 2521, lotada na Escola Municipal Padre Tiago Van der Pauw, a partir de 24 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Perdigoão, 21 de julho de 2025.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

